

PORTARIA Nº 258/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a servidora nominada possui lotação originária na Promotoria de Justiça de Paranã e provisória na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, por força da Portaria nº 036/2014,

RESOLVE :

Art. 1º DETERMINAR à servidora SHELLY BORGES DE SOUZA movimentar, na parte da manhã, os processos virtuais referentes à Promotoria de Justiça de Paranã e, na parte da tarde, os processos referentes à 3ª Promotoria de Justiça De Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça